



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ITUMBIARA

### COMUNICADO

Prezados/as,

Considerando o aumento de casos suspeitos e confirmados no Câmpus Itumbiara e em nossa região;

Considerando que a Nota Informativa do Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG - CMBio/IFG (Portaria 179/2022) expedida em 25/05/2022, ressalta que os Comitês Locais de Acompanhamento Covid-19 de cada uma das unidades do IFG podem orientar a Gestão local a criar regras mais restritivas que aquelas previstas no Protocolo de Biossegurança do IFG (v.03);

Considerando que o Comitê Local de Acompanhamento COVID-19 Câmpus Itumbiara (Portaria 1976/2021 - Reitoria/IFG) sugeriu que a Diretoria-Geral exare orientações eventualmente mais restritivas que aquelas previstas no Protocolo de Biossegurança do IFG em vigor;

Considerando que em reunião do Comitê Local realizada, dia 27/05, após análise do atual número de casos de estudantes e servidores contaminados com Covid-19, deliberou-se pela recomendação à Diretoria-Geral do Câmpus, que restabeleça o uso de medidas mais restritivas nas dependências das instituição;

A Diretoria Geral do Câmpus visando preservar a saúde e a segurança da comunidade acadêmica, **torna obrigatório o uso das máscaras em todos os ambientes do Câmpus Itumbiara por período indeterminado e solicita ainda que a comunidade acadêmica siga às demais orientações do protocolo de biossegurança;**

Ressalta-se que, visando estabelecer novas medidas ou flexibilizar as medidas atualmente adotadas, a depender da situação epidemiológica, o Comitê Local de Acompanhamento fará análises periódicas da situação de novos casos suspeitos e confirmados da infecção por Covid-19 na comunidade acadêmica, bem como no município de Itumbiara e região;

Esta Diretoria Geral reitera à toda a comunidade acadêmica do Câmpus Itumbiara a necessidade de atendimento a todas as demais orientações do Protocolo de Biossegurança do IFG, com especial atenção quanto aos procedimentos a serem adotados em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19, com afastamento das atividades presenciais, comunicação à Chefia Imediata (servidores) e Coordenação de Curso (discentes) e realização do teste para detecção de Covid-19.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

MARCOS ANTÔNIO ARANTES DE FREITAS  
Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara do IFG  
Portaria nº 1.688, DOU de 15/10/2021

Itumbiara em 30 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA**, em 30/05/2022 13:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286978

Código de Autenticação: 359634c03d



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010  
(64) 2103-5604 (ramal: 5604)